Resolução nº 24, de 02 de Junho de 2026

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Supermercado Miranda

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao **"Supermercado Miranda"**, a **Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"**, em comemoração aos 35 anos de existência, traduzindo o reconhecimento desta Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados ao município, em especial à região do Grande Independência.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Junho de 2026.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Marlus Mendes Soares
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a) Resolução nº 24
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em 03/06/26 para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 03 de Junho de 2026

Cláudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa